

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA № 03 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS CURSO DE MEDICINA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniu-se por meio da Plataforma Google Meet a Comissão Especial do Curso de Medicina do Câmpus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº 204, de 28 de junho de 2023, da Direção do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 72/2023 e Edital Progep/UFMS nº 75, de 29 de junho de 2023 e Edital CPTL/UFMS nº 74, de 03 de julho de 2023; e Edital nº 82, de 05 de julho de 2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.003720/2023-78, na presença do candidato Victor Buratto dos Santos Queiroz, para procederem a realização da prova escrita, na Medicina/Medicina da Família e Comunidade, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	Avaliador	Avaliador	Avaliador	Média	CLASSIFICAÇÃO
	1*	2*	3*	(Av1+Av2+Av3)/3	Parcial
Victor Buratto dos Santos Queiroz	9,10	8,50	9,2	8,93	Aprovado

^{*}Não é necessário informar os nomes dos avaliadores.

Encerrados os trabalhos, eu, **Vinicius Alves Maciel**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Três Lagoas, 24 de julho de 2023.

Prof. Fernanda Amaral Soares Bicalho Martins Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alves Maciel, Tecnico em Assuntos Educacionais**, em 24/07/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Amaral Soares Bicalho Martins**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gazarini**, **Professor do Magisterio Superior**, em 24/07/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Jesus Rodrigues Neves**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **4204032** e o código CRC **B9EA1DE8**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: (67)3509-3793 CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003720/2023-78 SEI nº 4204032